

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

DELEGADO DE POLÍCIA

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 5/7/2026

PADRÃO DE RESPOSTA

Para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), é necessário requerimento de um terço da totalidade dos membros da casa legislativa para investigar o fato determinado, não havendo a possibilidade de requerimento genérico. Para tanto, a Constituição Federal de 1988 (CF) exige (art. 58, § 3.º) prazo certo, porém há possibilidade de prorrogação dos trabalhos da CPI, desde que não ultrapasse os limites da legislatura. As CPIs têm os mesmos poderes investigativos das autoridades judiciais, podendo determinar quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos investigados, desde que de forma fundamentada. Contudo, não podem determinar cautelares típicas ou cláusulas de reserva de jurisdição, como prisão preventiva, interceptação telefônica, busca e apreensão domiciliar.

A CF (art. 5.º, XI) estabelece que a casa é asilo inviolável do indivíduo, de forma que seu ingresso, sem o consentimento do morador, somente poderá ocorrer no caso de flagrante delito ou desastre, para prestar socorro, ou, ainda, por determinação judicial durante o dia. No Tema 280 de repercussão geral, o STF assentou que, mesmo no período noturno, há necessidade de fundadas razões devidamente justificadas *a posteriori*, que indiquem que, dentro da casa, ocorre situação de flagrante delito. O conceito normativo de “casa” adotado pelo STF revela-se abrangente e, por estender-se a qualquer aposento de habitação coletiva, desde que ocupado, pode incluir quartos de hotel. A busca domiciliar é cláusula de reserva de jurisdição, de tal sorte que somente os juízes, na atividade jurisdicional, podem determiná-la. Assim, outras autoridades, ainda que detenham poderes próprios das autoridades judiciais, não podem determinar a medida. Por fim, quanto ao conceito de dia, este pode ser entendido por um critério físico-astronômico, ou seja, do nascer ao pôr do sol, tendo alguns autores estabelecido o período das 6 horas às 18 horas. O STJ entende que há possibilidade das referidas diligências das 5 horas às 21 horas.

Segundo a CF (art. 37, § 6.º), a responsabilidade civil do Estado é objetiva, fundada na teoria do risco administrativo, de sorte que há necessidade de demonstração da ação ou omissão do Estado, resultado (dano) e nexo de causalidade, aplicando-se a teoria do dano imediato. Entretanto, há excludentes, como a culpa exclusiva da vítima, o caso fortuito, a força maior ou o fato exclusivo de terceiros. No caso apresentado, haveria responsabilidade civil do Estado, porquanto a comissão parlamentar de inquérito não pode determinar busca e apreensão domiciliar. Contudo, para a ação de regresso, há necessidade de dolo ou culpa do agente público, de sorte que haverá a necessidade de demonstração de tais requisitos.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – CPI (requisitos de criação; tempo de funcionamento; poderes e limitações)

Conceito 0 – Não discorreu sobre nenhum dos aspectos delimitados ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Discorreu corretamente sobre apenas um dos seguintes aspectos: (i) requisitos de criação da CPI, (ii) tempo de funcionamento, (iii) poderes e (iv) limitações.

Conceito 2 – Discorreu corretamente sobre apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Discorreu corretamente sobre apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Discorreu corretamente sobre os quatro aspectos.

Quesito 2.2 – Busca domiciliar (conceito constitucional de casa; definição de dia; busca domiciliar no caso concreto)

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos aspectos delimitados ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) conceito constitucional de casa, (ii) definição de dia; (iii) realização da busca domiciliar.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os três aspectos.

Quesito 2.3 – Responsabilidade civil do Estado (natureza; requisitos; excludentes; ação regressiva)

Conceito 0 – Não discorreu sobre nenhum dos aspectos delimitados ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Discorreu corretamente sobre apenas um dos seguintes aspectos relacionados à responsabilidade civil: (i) natureza; (ii) requisitos, (iii) excludentes; (iv) ação regressiva.

Conceito 2 – Discorreu corretamente sobre apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Discorreu corretamente sobre apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Discorreu corretamente sobre os quatro aspectos.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

DELEGADO DE POLÍCIA

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 5/7/2026

PADRÃO DE RESPOSTA

(i) O artigo 16 do Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003) é uníssono ao vedar a posse e o porte de armas de fogo, munição e acessórios de uso restrito. Outrossim, o cerne da questão reside em enfrentar se, no caso sob exame, a posse da referida arma de fogo e munição de uso restrito, de propriedade de terceiro falecido, pode ser considerada ilícito penal ou configura mera irregularidade administrativa. Com efeito, o artigo 16 do referido estatuto é categórico ao tipificar como violação à paz pública, enquanto bem juridicamente tutelado pelo ordenamento penal, em vedar a posse e o porte de arma de fogo, munição ou acessórios de uso restrito em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Nesse caso, (ii) a posse do referido armamento de uso restrito em nome de um terceiro, com registro vencido, ainda que na qualidade de herdeiro, não há de ser reconhecida como mera irregularidade administrativa, até mesmo porque o herdeiro não apresenta sequer a legitimidade jurídica para pleitear eventual renovação de documentação administrativa, cuja situação jurídica já se havia encerrado. (iii) Além disso, o falecimento do real proprietário, em data posterior à validade do registro, já evidencia, por si só, a impossibilidade de qualquer tipo de regularização *post mortem*. Por essa razão, considerando-se presentes os elementos normativo-jurídicos previstos no artigo 16 da Lei n.º 10.826/2003, (iv) compete à autoridade policial efetuar a prisão em flagrante de José, por delito de posse de arma de fogo de uso restrito, já que este, mesmo que herdeiro do falecido proprietário do bem, a mantém sob sua guarda em total desacordo com a regulamentação legal.

É imperioso destacar que, durante a ação de cumprimento do mandato judicial, (v) houve um encontro fortuito de um aparelho de telefone celular, cujas circunstâncias evidenciam elementos de interesse para a investigação criminal. Por essa via, há de se ressaltar que, de acordo com a Lei n.º 9.296/1996 (Lei das Interceptações Telefônicas), que tem por escopo a regulamentação do artigo 5.º, inciso XII, da Constituição Federal de 1988, o sigilo dos dados e das comunicações telefônicas constitui garantia individual inviolável, cujo eventual afastamento se dará tão somente, por ordem judicial, nas hipóteses estabelecidas em lei para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. De acordo com o entendimento do STF, há de se distinguirem duas situações jurídicas, sendo uma o ato de apreensão do telefone celular e, a outra, o acesso aos dados contidos no referido aparelho. Com efeito, a apreensão do aparelho de telefone celular, nos termos do artigo 6.º do Código de Processo Penal, não se sujeita ao princípio da reserva de jurisdição, podendo ser imediatamente levada a efeito pela autoridade policial, no exercício de suas funções de polícia judiciária. Dessa forma, tem-se que (vi) a apreensão do bem, em local de crime, para fins de investigação criminal, constitui medida lícita e legalmente prevista na legislação regencial, competindo sua execução ao delegado de polícia. Em um segundo momento, cumpre enfrentar a questão relativa ao (vii) acesso aos dados do aparelho de telefone celular, havendo, quanto a esse respeito, um conflito entre o interesse estatal no âmbito da investigação criminal ou instrução processual e o direito à intimidade e à privacidade, pilares fundantes do sistema constitucional de liberdades públicas. Nesse diapasão, cabe ressaltar que o acesso aos dados do telefone está sujeito a algumas condicionantes, na medida em que, (viii) nas hipóteses de encontro fortuito de celular, esse acesso, para fins de esclarecimento de autoria delitiva ou de identificação de proprietário, pode ser realizado independentemente de consentimento do titular do bem ou mesmo de autorização judicial, desde que a medida seja fundamentada posteriormente. Por outra via, (ix) nas hipóteses de prisão em flagrante delito, o acesso aos dados está condicionado ao consentimento do titular do bem ou de prévia decisão judicial, que justifique, com base em evidências concretas, a proporcionalidade da medida e a delimitação de sua abrangência, com objetivo de tutelar a intimidade e a privacidade enquanto direitos fundamentais. Por todo o exposto, observa-se que, no caso sob exame, incide a hipótese de encontro fortuito de aparelho de telefone celular, sendo legítima a sua apreensão pela autoridade policial, nos termos do artigo 6.º do Código de Processo Penal, bem como o acesso aos dados contidos no aparelho dispensa autorização judicial, para fins de identificação de autoria delitiva ou de sua propriedade, desde que a medida seja justificada posteriormente. Essa é inclusive a orientação no STF (Tema 977 de repercussão geral).

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Posse de arma de fogo e de munições de uso restrito e medida a ser adotada pela autoridade policial

Conceito 0 – Não abordou o assunto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (iv) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – Medidas de apreensão do aparelho celular encontrado pela autoridade policial no local da investigação e acesso aos dados nele contidos

Conceito 0 – Não abordou o assunto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de **(v)** a **(ix)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos enumerados.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

DELEGADO DE POLÍCIA

Prova Discursiva – Questão 3

Aplicação: 5/7/2026

PADRÃO DE RESPOSTA

(i) A sentença está correta, porquanto, conforme entendimento do STF, no Tema n.º 1237 de repercussão geral, (ii) o Estado é responsável, na esfera cível, por ferimento decorrente de operações de segurança pública, (iii) nos termos da teoria do risco administrativo, (iv) sendo ônus probatório do ente federativo demonstrar eventuais excludentes de responsabilidade civil. Ademais, (v) a perícia inconclusiva sobre a origem do disparo que causou ferimento à vítima durante a operação policial não é suficiente, por si só, para afastar a responsabilidade civil do Estado, por constituir elemento indiciário.

(vi) Segundo prevê o art. 48, inciso II, da Lei n.º 15.047/2024, (vii) a conversão da investigação preliminar sumária (IPS) em processo administrativo disciplinar (PAD) está condicionada à existência de indícios de autoria e de prova de materialidade e (viii) viabilidade da aplicação de penalidades administrativas. Ainda, conforme a referida lei, no âmbito do art. 6.º, inciso II, (ix) a penalidade aplicada para a conduta investigada no PAD é a suspensão de 16 a 30 dias, (x) que pode ser aumentada em 1/3, nos termos do § 1.º do art. 6.º da citada lei, caso a conduta venha a resultar no risco à integridade física de alguém.

(xi) Os argumentos do policial civil são improcedentes, porque, primeiro, (xii) conforme a Súmula Vinculante n.º 5 do STF, a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição Federal de 1988. Depois, (xiii) o indeferimento de provas impertinentes tem respaldo no art. 75, § 1.º, da Lei n.º 15.047/2024, tendo o STF assentado, a partir de norma semelhante prevista na Lei n.º 8.112/1990 (art. 156, § 1.º), que (xiv) o acusado em processo administrativo disciplinar não possui direito subjetivo ao deferimento de todas as provas requeridas nos autos – RMS 28.774/DF, (xv) sendo necessária a demonstração efetiva do prejuízo à defesa decorrente do indeferimento do pedido de produção de provas.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Procedência da sentença que reconheceu a responsabilidade civil do Estado no contexto da operação policial

Conceito 0 – Não abordou o assunto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – Requisito legal para a conversão da IPS em PAD e penalidade cabível

Conceito 0 – Não abordou o assunto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos enumerados.

Quesito 2.3 – Análise dos argumentos utilizados pelo policial civil para subsidiar a nulidade do PAD

Conceito 0 – Não abordou o assunto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (xi) a (xv) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos enumerados.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

DELEGADO DE POLÍCIA

Prova Discursiva – Peça Profissional

Aplicação: 5/7/2026

PADRÃO DE RESPOSTA

Inicialmente, o(a) candidato(a) deve apresentar **(i)** o endereçamento da peça ao juízo competente seguido do **(ii)** cabeçalho com a fundamentação expressa no art. 5.º, inciso LXI, e art. 144, § 4.º, da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 312 do CPP, **(iii)** indicando que se trata de uma representação pela decretação da prisão preventiva de Fábio Francisco de Oliveira.

Dispensada a síntese da investigação, o(a) candidato(a) deve mencionar **(iv)** o conceito e os requisitos da prisão preventiva, esclarecendo que se trata de medida cautelar de natureza excepcional, juridicamente admissível quando concomitantemente presentes os pressupostos e requisitos previstos nos arts. 312 e 313, inciso I, do CPP, em estrita consonância com o sistema de cautelaridade delineado pelo art. 282, incisos I e II, e § 6.º, do mesmo diploma legal. O(A) candidato(a) deve discorrer sobre **(v)** o modelo da cautelaridade adotado pelo CPP, que estabelece parâmetros objetivos para a imposição de medidas cautelares pessoais, sejam elas privativas de liberdade ou alternativas à prisão, exigindo que tais providências se mostrem necessárias à adequada aplicação da lei penal, à garantia da investigação ou da instrução criminal e, quando expressamente previsto, à prevenção da prática de novas infrações penais, sempre observados os critérios de adequação, necessidade e proporcionalidade, considerados a gravidade concreta do delito, as circunstâncias do fato e as condições pessoais do investigado.

Deve, ainda, abordar **(vi)** os pressupostos materiais previstos no art. 312 do CPP, conforme os quais a segregação cautelar se mostra **necessária à garantia da ordem pública diante da gravidade concreta da conduta do indiciado e da reiteração delitiva com emprego de arma de fogo; à conveniência da instrução criminal, ante o risco concreto de intimidação de vítimas, testemunhas e moradores da localidade; e à assecuração da aplicação da lei penal, uma vez que o representado não foi localizado, apesar de diligências imediatas e direcionadas, circunstância que evidencia propensão à evasão e risco de frustração do regular curso da persecução penal.** Ademais, a periculosidade do indiciado decorre de dados objetivos extraídos do *modus operandi* e do contexto de reiteração delitiva, afastando qualquer juízo abstrato na valoração da matéria.

O(A) candidato(a) deve discorrer sobre **(vii)** a comprovação da materialidade delitiva pela apreensão das joias e dos aparelhos celulares transportados em compartimento dissimulado no porta-malas do veículo utilizado no crime, bens posteriormente reconhecidos como produto de roubo ocorrido poucas horas antes da prisão de João; bem como deve discorrer sobre **(viii)** a autoria, amparada por reconhecimento pessoal, reconhecimento fotográfico do representado e laudo pericial papiloscópico que identificou as impressões digitais dos acusados no interior do veículo, além do vínculo objetivo do automóvel com o núcleo familiar do indiciado, porquanto o registro dominial consta em nome do pai do indiciado, configurando-se, assim, o *fumus comissi delicti*.

Deve abordar, ainda, **(ix)** os requisitos instrumentais do art. 313 do CPP, informando que o representado foi indiciado pela prática de roubo majorado, cometido com emprego de arma de fogo e concurso de agentes, crime doloso praticado com grave ameaça à pessoa, cuja pena máxima abstratamente cominada supera quatro anos de reclusão. Além disso, deve mencionar **(x)** a existência de registros de antecedentes relevantes do representado, incluindo condenação anterior por crime da mesma natureza, bem como de registros por tráfico de drogas e envolvimento em homicídio, circunstâncias que reforçam a compatibilidade do caso com a segregação cautelar extrema, sobretudo diante do indicativo concreto de reiteração criminosa.

O(a) candidato(a) deve mencionar que **(xi)** as medidas cautelares diversas da prisão, previstas no art. 319 do CPP, não se mostram suficientes ou adequadas para neutralizar os riscos evidenciados no caso concreto, notadamente a reiteração delitiva armada, a intimidação de vítimas e testemunhas e o risco efetivo de evasão, revelando-se incapazes de cumprir, com a mesma eficácia, as finalidades preventivas exigidas. E deve concluir que, nesse contexto, **(xii)** restam suficientemente demonstradas a adequação, a necessidade e a proporcionalidade da prisão preventiva como medida indispensável e idônea às circunstâncias concretas do caso, constituindo o único meio eficaz para resguardar a ordem pública, a regularidade da instrução criminal e a efetiva aplicação da lei penal, em estrita observância ao sistema de cautelaridade consagrado no CPP.

Por fim, o(a) candidato(a) deve realizar o pedido **(xiii)** pela decretação da prisão preventiva de Fábio, com base nos arts. 312 e 313, I, do CPP, e **(xiv)** pela expedição da efetiva ordem de prisão, após a oitiva do representante do MP.

A peça deve ser finalizada com **(xv)** data e local e a assinatura deverá ser, caso queira assinar, Delegado de Polícia.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Cabeçalho, endereçamento e representação pela prisão preventiva

Conceito 0 – Não apresentou o cabeçalho da peça nem fez seu endereçamento, ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de **(i)** a **(iii)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente os três aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – Conceito e requisitos da prisão preventiva e modelo da cautelaridade adotado pelo CPP

Conceito 0 – Não abordou a cautelaridade ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de **(iv)** a **(vi)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente os três aspectos enumerados.

Quesito 2.3 – Comprovação da materialidade delitiva e da autoria

Conceito 0 – Não abordou a comprovação da materialidade delitiva e da autoria no caso, ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de **(vii)** a **(x)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos enumerados.

Quesito 2.4 – Necessidade e proporcionalidade da prisão preventiva

Conceito 0 – Não abordou a necessidade e a proporcionalidade da prisão preventiva, ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de **(xi)** a **(xii)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente ambos os aspectos enumerados.

Quesito 2.5 – Pedidos e fechamento

Conceito 0 – Não apresentou os pedidos nem o fechamento da peça, ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de **(xiii)** a **(xv)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente os três aspectos enumerados.